



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

## **O SENADO DA CÂMARA DE SALVADOR NA CRISE DE INDEPENDÊNCIA, 1821-1823**

Edileusa Santos Carvalho\*  
(UESB)

Maria Aparecida Silva de Sousa\*\*  
(UESB)

### **RESUMO**

A comunicação aborda a participação do Senado da Câmara de Salvador na dinâmica estabelecida na capital da Bahia no período de 1821-1823 momento em que as alterações políticas decorrentes do constitucionalismo demandaram novas intervenções das autoridades locais no sentido de buscar alternativas de saída para a crise que, aos contemporâneos, apresentava perspectivas de difícil solução. Como uma das instituições políticas mais antigas da América portuguesa, busca-se compreender o posicionamento do Senado da Câmara de Salvador naquela conjuntura.

**PALAVRAS-CHAVE:** Aprendizado político. Bahia. Independência. Senado da Câmara.

### **INTRODUÇÃO**

No dia 10 de fevereiro de 1824, os membros do Senado da Câmara de Salvador, o recém-empossado presidente da província da Bahia, Francisco Vicente Vianna, autoridades civis, militares, eclesiásticas e demais *cidadãos*, se reuniram na casa do Conselho, após terem sido convocados por edital

---

\* Graduada em Licenciatura em História pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Membro do Grupo de Pesquisa Política e Sociedade no Brasil Imperial e Republicano (GEPS/Museu Pedagógico). Este artigo resulta da pesquisa monográfica de conclusão do curso. E-mail: [carvalhoedileuza@yahoo.com.br](mailto:carvalhoedileuza@yahoo.com.br).

\*\* Professora adjunta da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Política e Sociedade no Brasil Imperial e Republicano (GEPS/Museu Pedagógico). Orientadora. E-mail: [mariacida3@yahoo.com.br](mailto:mariacida3@yahoo.com.br).



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

para o fim de se conhecer a opinião geral daquela parte dos Habitantes desta Província, por quem a Câmara representa, sobre o Projeto de Constituição, apresentado por S.M. o Imperador, e coordenado pelo Conselho de Estado em data de onze de Dezembro de 1823, aí formando todas as referidas pessoas um Conselho com esta Câmara, cujo Presidente fez uma fala análoga ao objeto, foi unanimemente decidido, que o resultado deste Conselho era sem dúvida o que se devia ter por opinião geral, pela maneira ampla, com que foi convocado e por se terem reunido tantos Cidadãos, e passando-se a tratar do referido Projeto de Constituição, unanimemente se concordou e assentou pelo Conselho que logo, e logo se pedisse mui respeitosa e a S.M. Imperial que Se Digne de fazer publicar, jurar e Mandar jurar, observar como Constituição do Império o mesmo Projeto, pois são bem óbvias as vantagens que resultam a esta Província, e a todo o Império de termos desde já uma Constituição [...] (Documentos, 1971, p. 145).

A reunião ocorria três anos depois de a Bahia ter manifestado adesão às Cortes Gerais e Extraordinárias, instaladas em 26 de janeiro de 1820 em Lisboa, com o objetivo deliberar sobre as leis que passariam a regular a nação portuguesa. A partir dessa decisão, os habitantes da província vivenciaram intensas experiências políticas, sobretudo, depois que as dificuldades para a manutenção dos Reinos europeu e americano se manifestaram com muito mais vigor. Internamente a situação também era complexa. Apesar de o documento destacar a unidade dos presentes com relação à adoção do projeto de constituição proposto pelo imperante, um dos elementos mais significativos da conturbada conjuntura nesse período foi justamente a expressão de distintos posicionamentos políticos resultantes da profunda instabilidade e das incertezas características de momentos de crise. Ao concretizarem uma articulação entre os diferentes segmentos da província com o Rio de Janeiro, as autoridades locais buscavam uma saída possível para o controle da situação política aprovando a constituição outorgada por d. Pedro I. Anunciava-se um tempo novo, o Império do Brasil se erguia assentado em certo consenso de variados grupos da província. Mas os



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

caminhos percorridos até a consolidação desse projeto haviam sido bastante tortuosos.

A perspectiva de adoção de uma carta constitucional como mecanismo de regulação das relações políticas no Império do Brasil, ainda que outorgada, era uma grande novidade para os contemporâneos. Afinal, até a difusão dos ideais constitucionalistas, intensificada com a Revolução do Porto, o projeto de estabelecimento de uma monarquia constitucional permanecia restrito, principalmente, ao universo de alguns liberais ilustrados sem muito espaço para divulgarem suas proposições. No entanto, não obstante as restrições impostas pelo governo absoluto ao movimento de ideias consideradas perniciosas aos interesses do Estado, na prática, elas encontraram canais de circulação. Nesse aspecto, algumas questões adquirem especial relevância.

De fato, os anos que antecederam o constitucionalismo no Brasil Reino evidenciam um processo de fortalecimento dos vínculos entre a Coroa portuguesa, personificada na figura do príncipe regente e posterior rei d. João VI, e os residentes da parte americana do Império português, em particular, da Bahia (SOUSA, 2008). As táticas e as estratégias utilizadas pela corte do Rio de Janeiro para concretizar essa aliança indicam que se, por um lado, as alterações daí resultantes reforçaram a submissão dos súditos ao poder real, por outro, contraditoriamente, potencializaram a sua capacidade de exigir a ampliação de benefícios políticos e econômicos. Essa situação não era definida somente pelas circunstâncias internas. Afinal, os primeiros decênios do século XIX foram tempos de grande instabilidade política para os governos absolutistas do mundo Ocidental. A instalação da família real portuguesa na América, em 1808, se deu em decorrência das profundas transformações de fins do Setecentos impulsionadas pelos acontecimentos revolucionários que sacudiram os alicerces de sustentação das monarquias absolutistas em grande parte da Europa, atingindo o velho e o novo mundo. O impacto desses acontecimentos na Península Ibérica e, em



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

particular, no reino português, demandou intervenções políticas de amplas dimensões, expondo os elementos centrais de um processo de corrosão das estruturas do absolutismo monárquico.

Os processos revolucionários característicos de fins do século XVIII possibilitaram alterações profundas nas sociedades ocidentais com grande impacto, particularmente, nos Impérios português e espanhol. No que se refere à América portuguesa, a transferência da família real portuguesa para o Rio de Janeiro, em 1808, inauguraum período de grandes transformações decorrentes de uma situação crítica abrangente mais com efetivas repercussões no âmbito local que, vistas no conjunto, inserem-se numa mesma conjuntura de desestruturação do sistema colonial. Com efeito, se anteriormente os colonos americanos relacionavam-se com Lisboa e para lá se dirigiam obedecendo aos trâmites formais estabelecidos pelo Estado, a fixação da corte no Rio de Janeiro redefiniu o centro de peregrinação fixando novos parâmetros de articulação política e econômica para os antigos coloniais (JANCSÓ, 2005). Para o caso da Bahia, as intensas articulações que se estabeleceram entre a corte, as autoridades locais e parte dos residentes evidenciam um jogo de concessões e beneficiamentos que funcionaram como um mecanismo de resposta às demandas não somente internas como também do Império português. Em meio a uma crise abrangente, as intervenções promovidas pela corte do Rio de Janeiro davam mostras de que eram insuficientes para assegurar a estabilidade política da monarquia bragantina. A eclosão do movimento constitucionalista no Porto, em princípios dos anos 1820, e a repercussão que obteve entre os portugueses americanos expôs, de maneira mais visível, a fermentação política existente nas províncias do Brasil Reino e, em particular, na Bahia.

Com efeito, a intensidade da atividade política exercida por uma ampla parcela dos residentes da província propiciaria a manifestação de distintas perspectivas de intervenção, apesar de num primeiro momento os interesses gerais



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

das lideranças do movimento aparecessem conciliados em um projeto de construção de uma monarquia constitucional. Nesse cenário, um dos sinais significativos não apenas da recusa da ordem política do absolutismo como também do compartilhamento das experiências ocorridas na América hispânica fora a criação das Juntas Provisórias de Governo, em toda parte, que passariam a responder pelo governo local. No caso da Bahia, a sua composição revela, logo de início, a preocupação em estabelecer uma ampla aliança com os indivíduos de condição de maneira a evitar a ocupação do espaço público pelos segmentos populares assegurando a manutenção da ordem política diante de uma conjuntura extraordinária e, portanto, imprevisível. O papel desempenhado pelo Senado da Câmara de Salvador aponta a necessidade de maior compreensão sobre as articulações encetadas pelas autoridades locais na busca de alternativas políticas.

De fato, o movimento constitucionalista manifestado na cidade de Salvador influenciou de forma significativa na organização do poder local, proporcionando experiências importantes para o conselho municipal de vereança que, em meio a um ambiente convulsionado, teve que delegar, participar e organizar as novas demandas políticas administrativas referentes à sua jurisdição tais como a expulsão do governador geral, a organização de uma junta governativa, convocação e eleição da nova junta que substituiria a primeira de acordo com o decreto das cortes de Portugal, além de tentar manter a ordem cotidiana na cidade. Posteriormente participou do termo de posse e juramento da nova junta, discutiu junto com os outros órgãos de poder sobre a nomeação régia para o comando das armas (Documentos, 1971) e, finalmente viu-se inserida em uma guerra civil no decorrer dos anos de 1822 e 1823.

A partir da década de 1820, com a Revolução do Porto em Portugal, ocorrida em agosto deste ano, as câmaras no Brasil Reino passaram a atuar de forma intensa na dinâmica político-administrativa de suas municipalidades. De modo geral, foram órgãos importantes na questão de legitimação e aceitação de



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

um modelo político constitucional em meio à crise do Antigo Sistema Colonial e a consequente corrosão da monarquia absolutista na América. Nesta conjuntura, a câmara municipal de Salvador participou veemente das novas perspectivas políticas em curso.

A instabilidade e a desconfiança para com as cortes de Lisboa pós-Revolução do Porto intensificaram a movimentação do poder local, sendo as câmaras na Bahia uma das poucas alternativas de participação e representação da política administrativa que funcionavam como elo entre os residentes da capitania, posteriormente intitulada por província, e a Coroa de Portugal, gerenciando e organizando a vida local.

Inicialmente, as determinações e as ações de controle exercidas pela Câmara de Salvador incidiam diretamente na organização do espaço urbano, abastecimento e na oferta de serviços à população, ou seja, os vendedores de porta, os pequenos vendeiros e os oficiais mecânicos, através das posturas que regulamentavam o comércio local: “a definição dos meios e das formas de gestão municipal, uma questão que, por costume ou delegação régia, dependia diretamente das câmaras” (SOUSA, 2003, p. 95). Os membros camaristas aperfeiçoaram a gestão pública tornando-a um negócio lucrativo em detrimento da população local. As finanças do senado da câmara eram oriundas da arrecadação de foros e tributos em que dois terços da renda pertenciam a Câmara e a outra parte seguia para o Real Erário da capitania (PRADO JÚNIOR, 2008).

As câmaras constituíam-se como um órgão importante, subordinado ao governador, mantendo contato direto com a população e como um espaço de execução das decisões das autoridades da metrópole o que lhes permitia adquirir experiências políticas de sociabilidade e de negociação com a Coroa e com os residentes locais. A instalação do Senado da Câmara de Salvador ocorreu em 1549, no mesmo de fundação da cidade. Por sua posição, de certa forma, tinha uma maior visibilidade comparada às demais câmaras da capitania na medida em que



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

mantinha, em momentos específicos, alguns conselhos de vereança vizinhos sob sua sujeição se expressando por várias formas, fixando valores e administrando a arrecadação de fintas e donativos régios, que eram meios extraordinários de cobranças de recursos para o pagamento de tributos e direitos régios, para além da cidade, do recôncavo, do sertão e das vilas e capitânicas anexas (SOUSA, 2003), fazendo valer suas determinações.

Desse modo, o Senado da Câmara de Salvador adquiriu um papel proeminente ao mesmo tempo em que a cidade se dinamizava, realizando uma articulação necessária entre os residentes e o poder metropolitano. Não obstante a ingerência da autoridade régia, os estudos apontam para uma relativa autonomia da instituição que, não raras vezes, buscava assegurar a prevalência dos interesses locais. Embora os ocupantes dos cargos camarários pudessem ser demitidos quando não exercessem bem a função, a vitaliciedade e a hereditariedade parecem ter sido princípios recorrentes. Não é difícil encontrar indivíduos ocupando sucessivas vezes o cargo de vereador, escrivão ou procurador da Câmara, ou mesmo legar a competência para seus vários descendentes. A rigor, era por meio do órgão camarário que os *homens bons* poderiam influenciar na gestão local em variados aspectos da vida cidadina (RUY, 1996, GOUVEIA, 1998, SOUSA, 1996; 2003)

A Bahia foi a segunda província a aderir ao movimento constitucionalista português em 10 de fevereiro (a Província do Pará aderiu em 1º de janeiro de 1821) com amplas críticas direcionadas aos governos absolutistas e, em particular, aos problemas enfrentados pelas capitânicas do Norte em sua relação com a corte do Rio de Janeiro. Nesse sentido, os membros da câmara municipal de Salvador se viram impulsionados a participar ativamente da nova situação política. Os anos entre 1821 e 1823 evidenciam de maneira substancial os momentos de crise, incertezas e novas formulações para o “Brasil” emergente. Como conciliar as



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

demandas políticas postas com o amadurecimento das ideias liberais sem promover rupturas profundas tornou-se o grande desafio das lideranças baianas.

No mesmo dia de adesão, o então governador-geral, Conde de Palma, foi destituído do cargo e substituído por uma junta governativa provisória formada por representantes dos principais segmentos da sociedade: Clero, milícia, comércio, agricultura e cidade. A participação efetiva dos oficiais da tropa de linha, liderada pelo tenente-coronel Manuel Pedro de Freitas Guimarães, incorporado à junta como governador das armas após protestos da população, entre outros líderes, foi fundamental para a concretização do movimento.

A composição deste governo provisório, ao incluir a representação da elite local indicava pela manutenção de certa estabilidade para que o movimento não extrapolasse determinados limites em meio às perspectivas individuais e coletivas. Ao iniciar suas atividades, a junta provisória aumentou os soldos das tropas, exigiu a adesão às Cortes liberais das vilas e comarcas da Bahia e censurou a imprensa local. Dois dias após a constituição da junta de governo, seus membros enviaram uma correspondência a d. João VI informando que “os habitantes da Bahia permaneciam na mais completa obediência e fidelidade ao trono” (SOUSA, 2008, p. 220).

Em meio às intervenções políticas que buscavam assegurar as mudanças pretendidas, os camaristas da cidade de Salvador enfrentariam situações políticas intensas agravadas com as críticas de algumas lideranças à junta provisória local e que adquiriram maior impulso com a tentativa de deposição desta em novembro de 1821. No dia 7 deste mês, a ata da Câmara registrou a suspensão da sessão em função do levante popular ocorrido na cidade.

[...] Ouviu-se um grande alarido pela ladeira da Praça gritando Viva a Constituição, Vivam as Cortes, Viva El Rey D. João 6.º, Vivam os nossos Irmãos de Portugal e abaixo o governo atual; o que fez suspender a Vereação p. logo entrar um tumulto de gente





ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

composto de Militares e Paizanos nas Casas do Conselho (Documentos, 1971, p. 13).

Os manifestantes pretendiam sustentar a constituição jurando obediência ao rei, às cortes de Portugal e à religião. Pretendiam depor os membros do governo, acusando-os de praticar atitudes contrárias aos interesses locais, no intento de substituí-los por outros de acordo com os princípios do povo. Neste contexto, a ideia de independência não aparece formulada, o que demonstra que a insatisfação dos envolvidos era com o comportamento político da junta de governo que, no seu entendimento, não atendia aos desejos locais de mudança. Alguns dos manifestantes foram presos e encaminhados para Lisboa.

No dia 5 de dezembro de 1821, a câmara de Salvador recebeu um ofício da Junta do Governo da Província ordenando a convocação dos eleitores para a eleição dos novos membros da junta governativa. O sufrágio deveria ocorrer até o último dia de fevereiro de 1822. Os camaristas deveriam articular em menos de três meses o processo para eleição dos representantes da nova junta de governo. Anterior às eleições para a nova junta de governo provisório na Bahia, seguia em curso as eleições para deputados do Brasil que comporiam o quadro de representantes nas cortes de Lisboa. A eleição ocorreria através de um processo eleitoral por etapas, ou seja, por via indireta os votantes escolhiam os eleitores que elegeriam os representantes para as províncias. Em meio às dissidências políticas, as eleições para deputados na Bahia foram concluídas no dia 03 de setembro de 1821. Os representantes escolhidos eram lideranças que nasceram e habitavam na província restringindo qualquer possibilidade de europeus ocuparem esses cargos. Além disso, o grupo era bastante heterogêneo em suas posições políticas. Foram eleitos 8 deputados que chegaram a Lisboa em 15 de Dezembro de 1821, alguns meses depois da reunião dos demais representantes do Reino português nas cortes (WISIAK, 2006; SOUZA FILHO, 2010).



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

A situação política agravou-se ainda mais com as deliberações das Cortes em Lisboa relativas ao decreto de lei de 1º de outubro de 1821 que afetava diretamente o Brasil, reduzindo a autonomia das províncias e, conseqüentemente, ampliando as rivalidades entre portugueses europeus e americanos (SOUZA FILHO, 2010, p. 109-110). Posteriormente, as Cortes de Lisboa determinaram, no dia 18 de fevereiro de 1822, que o comando das armas na província fosse assumido pelo brigadeiro português Inácio Madeira de Melo em substituição a Manuel Pedro de Freitas Guimarães. Madeira de Melo possuía divergências com alguns corpos militares de origem baiana, causando uma série de conflitos entre os defensores e os opositores da nomeação do novo governador das armas. O espírito reformador do movimento vintista para as autoridades locais, substituindo a autoridade do capitão-general que ocupava a função executiva militar, acabou por aumentar o clima de instabilidade que resultou em um conflito armado tendo como consequência principal a ruptura definitiva da Bahia com a “associação liberal constitucionalistas, de brasileiros e portugueses” (TAVARES, 1977, p. 77).

Após muitas divergências e discussões, o conselho camarário registra, no termo de vereação do dia 18 de fevereiro de 1822, a insatisfação dos habitantes da cidade de Salvador com a nomeação do Brigadeiro Madeira de Melo que havia encaminhado uma lista com 421 assinaturas, situação que consideraram ponderosa na questão de negar sua legitimação (Documentos, 1971, p. 31). Nessas circunstâncias, a junta de governo orientou a Câmara a não deliberar sobre a questão da posse do Português Madeira de Melo sem estar de comum acordo com a junta a fim de evitar conflitos na província cujo momento político era de extrema delicadeza em decorrência dos acontecimentos no Brasil Reino e das deliberações na Corte de Portugal. Pressionada pelo agravamento da crise política, no dia 27 de fevereiro de 1822, a Câmara de Salvador reconheceu a legalidade da nomeação de Madeira de Melo para o governo das armas (Documentos, 1971, p. 51). A



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

instabilidade da província se intensifica com a ocupação da capital pelas tropas a favor de Madeira de Mello provocando a saída das elites para o Recôncavo.

Neste contexto, a Câmara Municipal de Salvador sofre, de forma contundente, as consequências da crise política administrativa da província da Bahia. Nas reuniões de vereança, as preocupações sobre a situação conflituosa da cidade eram evidentes. Na ata do dia 15 de junho de 1822, é registrado que do dia 12 de fevereiro deste ano, o paço da câmara foi cercado por patrulhas de cavalaria para impedirem uma possível adesão ao governo do Rio de Janeiro. As tropas estavam destinadas a prender os camaristas caso estes resolvessem aclamar o príncipe regente.

[...] no dia doze do corrente não houve vereação por faltarem os vereadores, sendo esta falta procedida de se acharem naquele dia os Passos do conselho guarnecidos de Patrulhas de cavallaria, estando continuamente a circular toda a Casa da Câmara uma partida da mesma Cavalaria comandada por Subalterno de nome Monjardim, dizendo-se publicamente que esta Tropa era destinada a prender a Camara se intentasse a Aclamar o Principe Regente[...] (Documentos, 1971, p. 61).

Em maio de 1823, em meio a guerra civil, a câmara de Salvador em sessão recebe os juramentos dos novos vereadores e o procurador nomeado pelo governador das armas e da província da Bahia, Madeira de Mello. Esse novo quadro de vereadores começou a trabalhar em um ambiente conflituoso de futuro incerto, preocupados com a falta de gêneros alimentícios, com o comércio, com a crise econômica e a insegurança por conta da cidade sitiada. A Ata da câmara de Salvador do dia 14 de maio de 1823, por exemplo, foi referente a proibição de atravessadores na venda particular de Gêneros alimentícios que estavam custando proporções altíssimas e, posteriormente, na reunião camarária de 21 de maio de 1823, os vereadores demonstravam preocupações com a crise econômica que poderia impedir a procissão do Corpo de Deus por não haver dinheiro nos cofres



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

do conselho, sugerindo suspender a comemoração (Documentos, 1971, p. 87). A situação da cidade de Salvador sitiada era crítica, fato comprovado com as deliberações da câmara neste período, principalmente com o alto custo dos gêneros de primeira necessidade. Nessa conjuntura, Madeira de Mello e suas tropas estavam sujeitos a pressões que o forçava a solicitar das Cortes “mais tropas e mais navios de guerra” (TAVARES, 1977, p. 99). A articulação da elite baiana reunida no Recôncavo, entretanto, minaria as possibilidades de permanência do exército favorável às Cortes de Lisboa na capital baiana.

Com a guerra dando sinais de desgaste, foi providenciada a retirada das tropas europeias, evacuando a cidade para adentrar o Exército Pacificador como ressalta o Termo de vereança Extraordinária do dia 3 de julho de 1823 em demonstração de reconhecimento da nova condição política que a Bahia estava vivenciando com a ruptura definitiva com o governo de Portugal.

[...] Em vereação extraordinária aqui Se procedeu positivamente para o fim de Se tratar da Sagrada Causa da independencia e da Aclamação do Imperador constitucional do Brazil; e Seu Perpetuo Defensor na pessoa do Magnanimo Principe, sucesor da Coroa, o Senhor Dom Pedro de Alcantâra, foi acordado que visto e haverem as Tropas Europeas de Portugal evacuado esta cidade no dia de ontem em questão bem entraram algumas das do Exercito Pacificador da Provincia Se afixa em Editais Convidando a todos os Cidadãos, clero, Nobreza, e Povo a Concorrerem em um dia certo nestes paços do Senado para com o Seu voto Se lavrar a respeito ata sobre a referida Independência, e Aclamação, o Senado para este fim o dia dezesseis do Corrente mês por Ser o da Celebração da Santa Cruz digo da Celebração do Triunfo da Santa Cruz o que assim Se executou fazendo se afixar Editais [...] (Documentos, 1971, p. 97).

A Bahia de fato, somente se integrou ao império do Brasil em 02 de julho de 1823 quando as tropas comandadas pela elite baiana entraram vitoriosas na cidade de Salvador. Quando isto ocorreu, D. Pedro já havia sido coroado como imperador desde 12 de outubro de 1822 e a Assembleia Nacional Constituinte já



ISSN: 2175-5493

X COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

28 a 30 de agosto de 2013

funcionava há três meses no Rio de Janeiro. Consumada a guerra de independência, no entanto, as disputas em torno de plataformas políticas se revelaram distintas exigindo das classes dirigentes novas articulações e intervenções que visassem assegurar a difícil estabilidade política.

## REFERÊNCIAS

- Documentos da municipalidade de Salvador relacionados com a Independência do Brasil, 1821-1823.* Salvador: Prefeitura Municipal/Departamento de Cultura da SMEC, 1972, p. 145.
- JANCSÓ, István. "Independência, Independências". In: \_\_\_ (Org.). *Independência: história e historiografia.* São Paulo: Hucitec/Fapesp, 2005.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo.* São Paulo: Brasiliense, 2008.
- RUY, Affonso. *História da Câmara Municipal da cidade de Salvador.* 2. edição. Salvador, 1996.
- SLEMIAN, Andreia. *Sob o império das leis: Constituição e Unidade Nacional na formação do Brasil (1822-1823).* São Paulo: HUCITEC 2009.
- SOUSA, Avanete Pereira. *Poder local, cidade e atividades econômicas (Bahia, Século XVIII)* São Paulo: Universidade de São Paulo, 2003. (Tese de doutorado).
- \_\_\_\_\_. *Poder local cotidiano: a câmara de Salvador no século XVIII.* Salvador, 1996 (dissertação de mestrado).
- SOUSA, Maria Aparecida Silvade. *Bahia: decapitania a província, 1808-1823.* São Paulo, 2008 (tese de doutorado).
- SOUZA FILHO, Argemiro Ribeiro de. *Confrontos políticos e redes de sociabilidade, Bahia (1821-1822)* São Paulo, 2010 (Tese de Doutorado).
- TAVARES, Luiz Henrique Dias. *História da Bahia.* 11ª Edição. São Paulo; UNESP; Salvador; EDUFBA, 2008.
- \_\_\_\_\_. *A independência do Brasil na Bahia.* Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; Brasília, INL, 1977.
- WISIAK, Thomas. *A 'Nação partida ao meio': tendências políticas na Bahia na crise do Império luso-brasileiro.* São Paulo, Universidade de São Paulo, 2001. (Dissertação de Mestrado).